



De ordem do Senhor Diretor de Processo Legislativo; aos 7 dias do mês de Fevereiro de 2018, em face a aprovação, em Plenário, de sua redação final, após dispensa de publicação do parecer nº600/17, na Sessão Extraordinária do dia 20/12/2017. A PEC nº7/2017, de autoria do Governador do Estado, transformada em Emenda Constitucional nº109, de 20 de Dezembro de 2017 foi promulgada em 20/12/2017 e, encontra-se publicada no Diário Oficial e no DPL do dia 22/12/2017. O número de páginas foi conferido por Selma Berger de Melo.

Encerro a tramitação que contém 37 folhas, incluindo esta e a capa.

Não havendo ressalvas, encaminho-o ao Arquivo Geral, desta Casa de Leis.

**ANTONIO DANIEL AGRIZZI**

**Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - SRTL**